

LIVRARIA CONTEMPORANEA

ENCADERNAÇÃO

TIPOGRAFIA

4
ATA'S

160-04-05-1946

225-05-10-1946

Rua Conselheiro João Alfredo n. 18 — PARA'

Livraria Contemporanea

DE J. AMARO & Ca.

Papelaria — Tipografia — Encadernação — Pautação

O MAIOR DEPOSITO de LIVROS em BRANCO

Telephone, 436 - Caixa Postal, 269

End. Teleg. CONTEMPORANEA

Rua Cons. João Alfredo, 18 - Pará

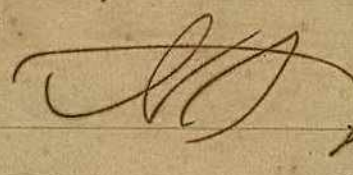
Livro N. _____ Mãos _____

Preço 50

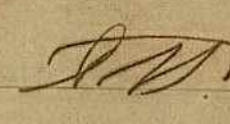
Basta indicar o NUMERO para obter um livro igual

V. B. A

Termo de Abertura

Contem este livro que (100) folhas tipografica-
mente numeradas e por mim publicadas com a
rubrica *Mangá*  de quem faço
uso, e servirá para as Atas das Sessões do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Belem, 7 de maio de 1946.

Mangá 

Manoel

Ata da 160ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos sete dias do mês de maio de ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Monja Neto e Bercina Laureiro da Silva, Presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Gusafaita, Sr. Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Antunes de Oliveira Melo, Provedor regional, o Sr. Desembargador Presidente redarou aberta a sessão, à hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constava do seguinte:

Ofícios:

Nº 7, do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Abel Feluba), comunicando que dispensou, a pedido, em 31 de janeiro ultimo, o auxiliar de cartório, Sr. Daniel Luis de Carvalho.

Nº 8, do mesmo Juiz, remetendo os atos feitos de exercício do juiz, do escrivão e dos auxiliares da Zona, referentes ao período de janeiro a março do corrente ano.

Nº 9/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Albuquerque), passando o recebimento do ofício nº 113/46, do T. R.

Circular:

Ata, de D. Maria Melo Dias, participando que, por decreto individual de 17 de abril ultimo, foi nomeada oficial interino do 3º Cartório de Belém.

Registros de Nascimento e Óbitos da Comarca da
Capital, durante o impedimento do tutor por
falência.

Telegramas:

n.º 4, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.ª Jura (Costa-
Ural), com a informação requisitada no telegrama
circular n.º 63, do T. R.

n.º 5, do Sr. Juiz Eleitoral da 2.ª Jura (San-
tor em), com a seguinte informação.

E, nada mais havendo a tratar, foram en-
cerrados os autos. In, e a respeito de
sentença, laudo e presente etc.

Caro. Henrique
Francisco de Aguiar
Lencinas Filho

Procurador
Miguel Fernandes de Sá

Procurador

Ata da 16.^a sessão do Tribunal Regional Elec-
toral.

No nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capi-
tal do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,
compareceram os Ex.^{mos} Srs. Desembargadores Maurício Lopes
Netto e Eurcino Laureiro de Alho, presidentes do Tri-
bunal Regional Eleitoral, Sr. Lucas de Souza Costa,
Sadiy Antunes Duarte e Miguel Penamenda Filho
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oli-
veira Melo, procurador regional, e Sr. Desemborga-
dor Presidente declarou aberta a sessão, e tomou
requisita.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deram inicio aos trabalhos na ordem seguinte:

Expediente -

Officio:

N.^o 16, do Sr. Juf. Eleitoral da 18.^a Jura (Parauapebas),
enviando a relação de obitos de maiores de 18 annos, re-
gistrados, em março ultimo, em Turborai e Baratatan.

N.^o 17, do mesmo Juf., remetendo os atestados
de exercicio seu, do escriptor e dos auxilios de car-
tório, referentes a abril ultimo.

N.^o 18, do Official do Registro Civil da Comarca
de Parauapebas, enviando a relação de obitos de maiores
de 18 annos, verificados, em abril ultimo, no 2.^o Distrito
do 1.^o Terço Judiciario de Parauapebas.

Telegrammas:

N.^o 19, do Sr. Juf. Eleitoral da 20.^a Jura (Santarém),
requisitando material, que especifica:

Sr. do Juf. Eleitoral da 18.^a Jura (Altamira),
com a informação requisitada no telegrama - que

Ata da 162.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos onze dias do mês de maio de ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Pelour, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Manoel de Araújo Neto e Excmo. Lameiro de Sousa, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral Sr. Lauro de Sousa, Gaita, Sr. Mantuêgo Duarte e Miguel Pernambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Neto, procurador regional, o Sr. Desembargador Proskente declarou aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, prosseguindo-se as especificações que constam do seguinte:

Circular:

N.º 2, do Excmo. Djalma Couto, participando que assumiu o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço de Assistência ao Cooperativismo, para o qual foi nomeado por ato de 27 de abril último.

Ofícios:

N.º 5-20, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, remetendo cópia autêntica das instruções baixadas em data de 29-4-46 sobre aplicações de votos e prestações de contas do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

N.º 172/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 9.ª Zona (Capanã), enciando o atestado de exercício seu, do escrivão dos auxiliares da Zona, referente a abril último.

N.º 166, do Sr. Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (S.º Assis), acusando o recebimento de ofício n.º 148/46, de T. R.

N.º 2-E, do Sr. Juiz Eleitoral da 16.ª Zona (Afar), respondendo o ofício-circular n.º 120/46, de T. R.

Telegramas:

Flu., de 9.5.46, do Director de Divisões de Estatística do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, naquela data, foi transferido pelo Banco do Brasil's crédito de Cr\$ 128.700,00 destinados ao pagamento dos gratificações dos juizes e escrivães eleitorais nas Provisões de Juiz do corrente ano, conforme as resoluções n. 580 e 761 de 20 de março e 30 de abril ultimo, respectivamente.

Flu., do Sr. Oswald Tejuca Soares, partici-
pante fu assumiu, interinamente a S.ª Com. e
o exercício do cargo de Juiz Eleitoral da 5.ª
Zona (Sq. Assis).

Flu., do Sr. Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Cafareiro)
com a informação requisitada no telegrama n. 66,
do T.ª D.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Tu, Cafareiro, Secretaris, Lequi a presente ata.

M. A. de Souza
Luis de Souza
Luis de Souza
Miguel Roman. Luis de Souza
interim

Ata da 163.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Manoel Neto e Eurico Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D.^o Leocádio de Sousa Neto, Lúcio Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o D.^o Juizinho de Oliveira Medo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a fim regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que consta da seguinte:

Circular:

Ata, do D.^o Antônio Geraldes Póto, participando que, por ato de 17 de abril último, foi nomeado para o cargo de Diretor da Faculdade de Direito do Pará, no quadriênio 1946-1949.

Telegramas:

N.^o 3, do D.^o J. P. P. de Baião (D. João), solicitando informações sobre o pagamento dos gratificações dos preparadores e escrivoães do Terceiro

Ata, de 11-5-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, informando que já foi feito o expediente a que alude o telegrama n.^o 1, do T. R.

Ata, de 11-5-46, do Diretor de Divisão e Contabilidade do T. S. E., comunicando de ordem do Ministro Presidente, que, em sessão, foram transferidos os seguintes créditos: Crp 3.120,00 - para pagamento de

da gratificação do Presidente deste T. R. no período
de 26 de janeiro a 30 de junho do corrente ano;
R\$27.900,00 - para pagamento do pessoal da
Secretaria Regional no período de janeiro a
junho deste ano e R\$17.753,00 - para paga-
mento dos salários da 1ª Jeca deste Circunscri-
ção Eleitoral.)

Eficaz:

Nº 191, do Delegado do Serviço de União,
neste Estado, com a informação solicitada
nos ofícios nº 147/46, do T. R.

Nº 644, do Ministro Presidente do Tribunal
Superior Eleitoral, solucionando a consulta
formulada nos telegramas nº 42 e 57, do T. R.

E, nada mais havendo a tratar, fecho man-
dato os trabalhos. Cu, Cafeteiro ~~seu~~, seu
fianç, laurei a presente ata

Maurício Marçal A. A.

Guarino de Inda Filho

Justo ouvidor
Miguel Viana Filho

Antonio

Ata da 164ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Manoel Marjão Neto e Luciano Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, D. Trácio de Sousa Brito, Lúcio Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o D. Apolinário de Oliveira Neto, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora reguimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que consta do seguinte:

Ofícios:

N.º 6, do Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre), enviando os atestados de exercício do juiz e do escrivão, referentes ao mês de abril findo.

N.º 19, do 8º Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Bragança), remetendo os placares de eleições de maiores de 18º ano, passivos em abril último, em Tucuruí e Barabara.

N.º 1, do Sr. Edmar Lassance Leunka, comunicando que, a 24 de abril, reassumiu o exercício do cargo de Procurador do Serviço Judiciário de Marapanim, comarca de Tucuruí.

N.º 2, do 8º Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves), encaminhando o ofício-circular n.º 120/46, de T. R.

N.º 3, do mesmo Juiz, solicitando esclarecimento sobre a possibilidade de utilização de parte do

do material que restou dos eleições de 2 de dezembro
últimas.

N.º 15, do mesmo Juiz, requisitando material
electoral, foi especifica.

Telegramas:

N.º 16, do D.º Juiz Electoral da 1.ª Jeca
(Bragança), comunicando a dispensa a pedido
do auxiliar do cartório - Juliano Ribeiro -
e sua apresentação no dia 1.º do corrente ao
var. prefeito daquelle município.

Circulares:

N.º 6, do D.º Claudio Damir Marques, comu-
nicando que assennã, a 10 do corrente, e exer-
cicio do cargo de Director geral do Departamento
de Agricultura.

- Julgamento -

Foi aprovada a indicação do Excm. Sr. D.º Sal.
Suante no sentido de que - sofrendo a falta
de gratificações dos cartórios da 1.ª Jeca Tele-
ral (Bhem) - por cujo pagamento já foi
distribuido o respectivo crédito pelo I.º B.º E.º,
a Secretaria Regional faça a chamada no-
minal dos interessados pela imprensa.

O Tribunal deixa de decidir nesta ses-
são, por se fazer, na proxima, a indica-
ção do Excm. Sr. D.º Sal. Suante no sentido
de que, Sr. Secretario Pedro Presidente entre em
entendimento com o Governo do Estado a
fim de que o mesmo recomece os presta-
mentos do Interior fanceam os cartórios elec-
torais o material de expediente por o
necessario.

E, mais mais kasuda a prator foram encerrados o
trabalho. Em, Cafau fozout, Pambin, Casu e
presente etc.

M. S. M. M. M.

Comun. Silva
grais de Indulito

Miguel Remanques Filho

Indulito

Ata da 165.^a sessão do Tribunal Regional
Electoral.

Noz dezatto dias do mês de maio do anno
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cida-
de de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes os Exm.^{os} M.^{rs}.
Desembargadores Manoel Franje Netto e Eurcino
Lacerda de Alencar, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Electoral, Sr. Inacio de
Lacerda Maia, Sadi Montenegro Duarte e Miguel
Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal,
e o Sr. Justino de Oliveira Melo, promotor
regional, o Sr. Desembargador Presidente della
sua aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, passada se ao expediente que se
faz do seguinte:

Offícios:

M.^{rs} do Sr. Servulo de Deus e Alon, participando
que assumiu o exercicio do cargo de 1.^o Juiz Su-
plente do 2.^o Terço Judicial da Comarca de
Monte Alegre (Pará).

M.^{rs} do Juiz Electoral da 7.^a Zona (Laur), re-
metendo os atestados de merccio do juiz do escrivão
e do auxiliar referentes a abril ultimo.

M.^{rs} do Sr. Juiz Electoral da 1.^a Zona (Belém),
enviando os atestados de merccio do juiz do escrivão,
referentes ao periodo de janeiro a abril do corrente
anno.

Telegramas:

N.^o 2.411, do Exm. Sr. Ministro de Justiça soli-
citando sejam enviados ao Instituto Brasileiro de

de Geografia e Estatística o resultado, por municípios, das eleições realizadas para Presidente da República e Legistas para Deputados.

N.º 11, do S.º Juf Eleitoral da 10.ª Jura (Maurici), por causa o recebimento do telegrama - circular n.º 8, do T. R.

N.º 12, do S.º Juf Eleitoral da 5.ª Jura (S.º Assai), no mesmo sentido.

N.º 13, do Pretor de Baião, comunicando que, por motivo de doença em pessoa de sua família, deixou de atender à convocação do S.º Juf Eleito - pel interior da 1.ª Jura (Camati) para assumir o exercício do cargo.

N.º 14, do S.º Juf Eleitoral da 11.ª Jura (Costabel), acusando o recebimento do telegrama - circular n.º 8, do T. R.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Cofundador, Secretário, lazei a presente ata.

Manoel Maurici

Luiz Silva

Ignacio de Albuquerque

Luiz Silva

Luiz Silva

Luiz Silva

Ata da 166ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de maio de
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs.
Desembargadores Manoel Manoel Neto e Euzébio
Loureiro da Silva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Manoel
de Sousa Maita, Adv. Maurício Duarte e
Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, pro-
curador regional, o Sr. Desembargador Pres-
dente declarou aberta a sessão, a hora pi-
riamental.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, passa-se ao expediente que consta
do seguinte:

Atos:

169, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Bela-
tuba), enviados os atestados de exercício do
juiz, do escrivão e do auxílios, relativos a
abril último.

170, do Sr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona (Sg.
Miri), remetendo os atestados de exercício do juiz
e do escrivão, referentes a abril último.

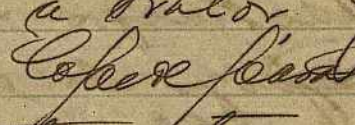
171, do Diretor da E. F. Pragaçu, pedin-
do o pagamento da importância de Cr\$
16,30 - proeminente de telegramas forados em abril
último.


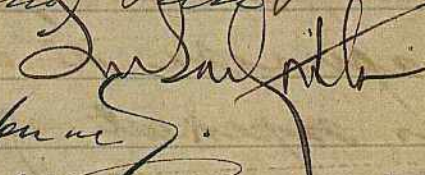
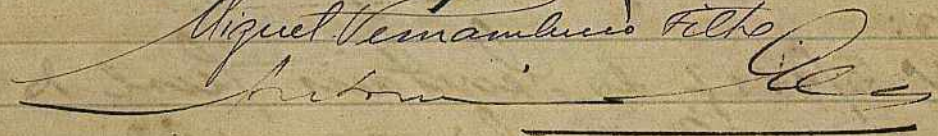
Telegramas:

172, do Sr. Walter Ramos de Figueiredo, pro-

participando que possuam em 18 do corrente, o exercicio do cargo de Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Tramimã).

Foi apelada a indicação do Excmo. Sr. Desembargador Curcio para no intuito de ser solicitada ao T. S. E. o destaque de verbe para o pagamento das gratificações dos membros deste T. R. referentes às sessões extraordinárias realizadas no ano de 1945, a exemplo do que tem sido feito pelos Juizes T. T. R. R.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Celso de , Secretário, lemos a presente ata.

Maria 
Curcio Filho
Juiz de Direito
João 
Miguel Venâncio Filho


Ata da 16ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 1946
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas
sessões, presentes os Senhores Srs. Desembargadores
Manuel Marajá Neto e Hercílio Loureiro de Fátima,
Presidente e vice-presidente do Tribunal Re-
gional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Costa,
Lado Mantenegro Duarte e Miguel Pernambuco
Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.
João de Oliveira Melo, promotor regional,
o Sr. Desembargador Presidente declarou a
aberta a sessão, a hora regulamentar.

Leu e aprovada a ata da sessão anterior,
passou-se ao expediente que consta do seguinte:

Atas:

Nº 5/4447, do Secretário Geral do Conselho
Nacional de Geografia, solicitando a remessa
de dados sobre as eleições de 7 de dezembro de
1945.

A.N.º do Sr. Fernando Aquino Vidal, participa-
do que, a 18 do corrente, reassumiu o exercício
do cargo de Diretor de Serviços Judiciários de Postos
de Polícia, comarca de Arariuaçu.

Telegrams:

Circular de 16-5-46, do Ministro Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que
perderam os direitos políticos, pela recusa da
prestação de serviço militar por motivos religiosos,
João Pires Neto, filho de João Pires Ferreira e Gui-
tarina Pires de Holanda Pires, nascido a 25-9-1922,

25-9-977, no municipio de Serania, Estado de Pernambuco; Vicente de Paula Paulino, filho de Francisco Antonio Paulino e Lda Ozzi Paulino, nascido a 19-1-973, no Estado de S. Paulo; Loucas Garcia da Silva, filho de Manoel Garcia da Silva e Benedita Rodrigues, natural do Municipio de Manoel Ogeud, Estado de S. Paulo, nascido a 3-7-974 e Humbert Rogueira Mata, filho de Jose Rogueira Mata, nascido a 31-3-918 no Estado do Ceara, os quais nao podem ser inscritos como eleitores nem registrados como candidatos às eleições.

E, nesta mais haendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Caspary Soares, secretario, lavrei a presente ata.

Manoel Manoel M.

Comun. Filho

Ignacio de S. S. Filho

Sup. Omeu

Miguel Pernambuco Filho

fu tu e

Ata da 168.^a sessão do Tribunal Regional
Electoral.

Nos vinte e cinco dias do mês de maio de
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores
Maucci Marajo Netto e Luciano Laurin de Sousa,
presidente e vice-presidente do Tribunal Regional
Electoral, Sr. Lucas de Sousa Maita, Sr.
Manteneiro Duarte e Miguel Pernambuco Filho,
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio
de Oliveira Melo promotor regional, o Sr.
Desembargador Presidente declarou aberta a
sessão, a hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, passou-se ao expediente que consta da
seguinte:

Officio:

Av. do Sr. Juiz Electoral da 1.^a Zona (Belém),
pedindo providências no sentido de ser elevada
do ao Tribunal Superior Electoral o desta que
de verba para o pagamento de sua gratifica-
ção pertinente a 18 dias do mês de junho de 1945.

Telegrams:

n.º 86, do Sr. Juiz Electoral da 2.^a Zona (Men-
guor), pedindo o recebimento de telegrama - por-
quor n.º 68, do T. R.

E, nada mais havendo a tratar, foram encer-
rado os trabalhos. Eu, Cofundador *[assinatura]*, presen-
te, fiz a presente ata.

Maucci Marajo Netto
Luciano Laurin

Francis de Sales

Alquel...

...

[Faint, mostly illegible handwriting covering the rest of the page]

Ata da 169ª sessão do Tribunal Regional
Electoral.

Em vinte e oito dias do mês de maio do
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desem-
bargador Manuel Maria Neto e Curador
Laureano da Silva, presidente e vice presi-
dente do Tribunal Regional Electoral, Sr.
Inácio de Sousa Faria, Sr. Montenegro Duarte
e Sr. Miguel Penedureira Filho, Juiz de mesa
Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo,
procurador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, à hora
requisital.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, passou-se ao expediente que consta do
requisital.

Offícios:

Ata, do Sr. Juiz Electoral da 1ª Zona (Belém),
requisitando material eleitoral, que especifica.
n. 1177-66, do Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Electoral do Rio Grande
do Sul, remetendo um exemplar do Relatório e
representado pelo Desembargador Vice Presidente,
referente à apuração dos eleições realizadas em
12 de dezembro de 1945 e complementos relativos
às eleições suplementares realizadas a 10 de janeiro
do corrente ano.

E, sendo mais lavada a matéria, ficou em-
barrado o trabalho. In Copia de autos
Secretaria, lavada e presentes etc.

Manuel Muriel M.M.
Camin de San
Ignacio de Sinaloa
Los Angeles
Algunos Remanentes de
su obra

Ata da 170ª sessão do Tribunal Regional
Electoral.

No quinta dia do mês de maio de um
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Ams. Desembor-
gadores Manuel Mariano Neto e Luciano Lau-
mino da Silva, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Electoral Sr. Rocio
de Sousa Yáñez, Sr. Agostinho Duarte e
Miguel Remanunes dos juizes do mesmo Tri-
bunal e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, pro-
curador regional, o Sr. Desembargador Presidente
declara aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, foram iniciados os trabalhos na ordem se-
guinte:

- Expedientes

Offícios:

Nº 764, do Delegat. Fiscal do Estado Pa-
raense no Pará, solicitando seja informada a
resposta favorável pelo T. R. ao telegrama
nº 15464 do, de mais expriante, do Chefe do Gobi-
verno do Ministro de Fazenda, e que se co-
lucão que foi deu pôde a saída de um cofre
peixe forte, existente na sede deste tribunal, à
Caixa Econômica Federal, no Pará.

Nº 74, do Sr. Edson Passana Cunha, gome-
ricando que assumiu, a 21 de Junho, o exerci-
cio do cargo de Juiz de Direito de Fomento de
Caruacá, em virtude de haver entrado em go-
do licença o respectivo titular.

- Julgamentos -

Foi adaptada, por unanimidade, a indicação do Excmo. Sr. Desembargador Jurcino Silva no sentido de serem remetidos ao Sr. Juf. Eleitoral da 1ª Jaz. (Belém) os títulos existentes na Secretaria Especial dos electores que não os receberam, em tempo hábil, a fim de que o referido Juf. proceda a sua entrega aos interessados, assim como petições e as repartições competentes as fórmulas de títulos não processadas no prep. legal e enviadas, nessas condições, ao T. R. e aos respectivos entes.

O Excmo. Sr. Sad. Sr. Desembargador, em favor da actual lei eleitoral, a criação de mais uma Jaz. no município de Belém, tendo o Excmo. Sr. Desembargador sugerido - com a aprovação unânime - que antes dessa providencia fosse consultado a respeito o Tribunal Superior Eleitoral, em virtude de sua adocação constituir modificação nos planos de divisões deste Circunscriç. Eleitoral, aprovadas por aquile Tribunal Superior.

É nada mais lancudo a tratar foriam encerrados os trabalhos da Mesa de Ref. e os Secretários Casimiro e Praxedes.

Man. l. Mary H
Jurcino Silva
Ignacio de Souza Filho
Foi assim.

Miguel Fernandes Filho

Assom

Ata da 171ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No dia quince do mês de junho do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua reunião, presentes os Exm. Sr. Desembargador
Dr. Manoel Manoel Neto e Juiz Luiz Lourenço da
Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral, Sr. Nacis de Sousa Azeite, Sr.
Mantuegro Duarte e Miguel Penombuco Filho, juiz
de mesa do Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira Afonso,
procurador regional, o Sr. Desembargador Benedito
declaram aberta a sessão, à hora supramencionada.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
dram início aos trabalhos na ordem seguinte:

— Expediente —

Ofícios:

Nº 143, do Inspetor Chefe da Divisão de Defesa
Sanitária Animal no Pará, remetendo o mapa de
veterinários Júlio Galvão Vaz Berguinho, chefe da
Inspeção Regional em Belém.

Nº 54/46, do Presidente do Sindicato de Oficiais
Marceneiros e Trabalhadores na Indústria e Comércio
de Madeira de Belém, solicitando providências
no sentido de ser entregue a pertença de nascimentos
do seu associado Raimundo Bonato Lopes e para a
qual instruiu o seu pedido de inscrição eleitoral.

Ata, do Sr. Gerônimo Bento Guerreiro, juiz eleitoral
da 9ª Zona (Curuçá), participando que, a 1ª de maio,
entrou no grau de noventa dias de licença por
tratamento de saúde.

Telegramas:

Slr, do Sr. Juf. Eleitoral da 5ª Jure (Sr. Josa), em
fundo e prebendat dos telegramas - circulares n. 44 e 76,
do T. R.

Circular de 27-5-46, do Ministro José Luthero, partici-
pando que reassumiu, a 25 de maio findo, o exercicio do
cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Slr, do Prefeit Municipal de Curitiba, comunicando
que, a 26 de maio ultimo, foi inaugurada a estação
rádio-telegráfica da fidei Cidade.

- Julgamentos -

O Sr. Desembargador Presidente comunicou a seus
pares que, à vista da Resolução n. 773, do T. S. E.,
publicada no "Boletim Eleitoral" do Estado de 30 de
maio findo, deixou de fazer à fidei Tribunal Superior
a proposta sugerida no despo de fidei de 14 de
fev. Sr. D. Lousofita.

Com fidei disso, o Excmo. Sr. D. Lousofita propoz
a nomeação de uma comissão para proceder à
revisão do livro de fidei em fidei, tendo o
Excmo. Sr. Desembargador Presidente nomeado para
integrá-la o Excmo. Sr. Desembargador Curcio
Silva e o Sr. Lousofita.

E, esta manhã, tendo a fidei, foram pucera-
dos o trabalho. In fidei fidei, com
fidei, laoni a fidei de fidei.

Mary's 113

Amigos fidei

Guariso de Curitiba
José Luthero

Miguel Américo fidei

Antônio de fidei

Ata da 178ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Em quatro dias do mês de junho do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Ex. Srs. Desemb.
quizes Manoel Maurício de Sá e Luciano Romão
da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de para-faita,
Sadi Fonteneiro Duarte e Hilário Romão de
Sousa, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Adv.
euino de Oliveira Neto, procurador regional
e Sr. Desembargador Presidente declarou aberta
a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, do qual se iniciou os trabalhos na ordem se-
quente:

- Expediente -

Ofício:

Nº 46, do Sr. Moacir Guimarães Gomes, partici-
pando que, a 30 de maio último, assumiu o exer-
cício do cargo de Presidente do Conselho Regional
do Trabalho, em virtude de haver saído para
o Rio de Janeiro, a objeto de receber o respectivo
tributo Sr. Emílio Soares Neto.

Telegramas:

Nº 93, do Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Jeca (Maurício),
avisando o recebimento dos telegramas-guadalupe
n.º 74 e 76, do T. R.

Nº 40, do Sr. Juiz Eleitoral da 18ª Jeca (Correia),
avisando o recebimento do "Livro Oficial", editado
a 10 de maio último.

- Julgamento -

Telegraph. Conselho do Sr. Juiz Eleitoral de 14^o Jan
Dizem) - Relator: o Excmo. Sr. Desembargador Luciano
Silva - Decidição, unânime, responder: 1^o) que o
título não entregue no devido tempo poderá o dei-
tor ser reaberto agora, sem necessidade de nova
inscrição; 2^o) que não haverá em face da nova lei,
substituição de títulos, pois foi ulatida o pleito
em um anterior, porém haver expedição de 2^o
em um caso do art. 12, § 3^o, da citada lei.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados o trabalhos. In Copie e assinado,
acertado, laurei a presente ata.

Maria da Conceição

Luciano Silva

Ignacio de Sousa
Juiz leu.

Niquelemamburo

Incomum

Ata da 178.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos seis dias do mês de junho do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Manoel Maurício Neto e Luciano
Laurindo da Silva, presidente e vice pres-
dente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr.
Inácio de Sousa Costa, Sr. Fortes e Sr. Du-
arte e Miguel Carneiro de Fátima, Juiz
do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de
Oliveira Melo, procurador regional, o Sr.
Desembargador presidente declarou aberta a
sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deram início aos trabalhos no ordem
seguinte:

— Expediente —

Memorandum:

Plac. do Banco do Brasil S.A. (P.B.), enciando
para efeito de conferência, o extrato da conta
"Depósitos de Entidades Públicas", relativo ao
mês de maio último apresentando um saldo de
Cr\$ 132.296, do a favor do Desembargador Manoel
Maurício Neto, presidente deste T.R.

Oficiis:

n.º 3. E, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Seção
(Afaí), remetendo os atestados de exercício seu e
do escrivão, referentes a janeiro, fevereiro, março
e abril do corrente ano.

Telegramas:

n.º 7, do S.º Juiz Eleitoral da 4.ª Zona Eleitoral), a
casando o recebimento do officio n.º 17546, do T. R.

n.º 8, do mesmo Juiz, referendo a percepção do
"Grande Officio", editado de 30 de maio ultimo.

M.ª, do mesmo Juiz, dando em seu poder o telegrama
circular n.º 74, do T. R.

- Entrega de autos -

Com acoitadas pessoais o Exm. Sr. Desembor-
gator Curcio Silva entregou os autos originaria-
dos por uma consulta telegraphica do S.º Juiz
Electoral da 14.ª Zona (Lizau).

- Julgamento -

O Tribunal approvou, por unanimidade, o
nosso plano de divisões desta Circumscripção
em Juizes appostados pela seguinte maneira
para plabos-i-los.

E, nada mais havendo a tratar, foram
encerrados os trabalhos. Eu, Cofre de Justiça,
escrevo, assim a presente ata.

Marijott

Curcio Silva

Juiz de Direito

Miguel Bonifacio

Antonio

Ata da 174ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No oito dias do mês de junho de ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belem, capital do Estado do Para, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desem-
bargadores Alexandre Bragança Neto e Eurcin Lau-
reano de Lira, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Francisco de
Lousa Feita, Sr. Montenegro Duarte e Abigail
Pernambuco Fibe, Juizes do mesmo Tribunal,
e o Sr. Antônio de Oliveira A. de, procurador
regional, o Sr. Desembargador Presidente de-
clarou aberta a sessão, a hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, passou-se ao expediente que consta da
seguinte:

Telegramas:

Ata, de 1-6-46, do Excmo. Presidente do T. R.
E., solicitando a remissão, com brevidade, da re-
lação dos seus patrimoniais deste T. R., para que
a Divisão de Material defuile T. S. possa ul-
tizar o seu relatório.

Ata, de 1-6-46, do Sr. Jefe Eleitoral da 1ª. (Joaquim)
solicitando providências no sentido de ser aberto
ao T. S. E. o detalhe da verba para o pa-
gamento de sua gratificação de 16 a 30 de junho
de 1945.

Ata, de Sr. Alexandre Bragança, participando
que, a 3 de corrente, assumiu o município de que-
si prefeito municipal de Baião.

Atas:

Ofícios:

Nº 73, do 5º Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Brafuca), m.
sobre o atestado de serviços de juiz de escrivão e de
auxiliares do cartório, referentes a mais último

Nº 78, do 5º Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Cunha),
concedendo o recebimento do ofício-circular nº 16/46,
do T. R.

Nº 79, do mesmo Juiz, registrando em seu poder
o ofício-circular nº 14/46, do T. R.

Nº 79/46, do mesmo Juiz, remetendo o atestado
de serviços seu e de escrivão, referentes a mais
último.

E, nada mais havendo a tratar, foram encer-
rados os trabalhos, eu, abaixo assinado,
secretário, lavrei a presente ata.

Mauel Uauji M

Cunha

Ignacio de Dinizatto

Sec. Uauji

Aguel Amamburo Filho

do m. Uauji

Ata da 175.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos onze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desambur-
gador Manoel Araújo Neto e Benício Hau-
meiro da Silva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Francisco
de Sousa Azeite, Sadi Fonteneque Duarte e Mi-
quel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribu-
nal, e o Sr. Antônino de Oliveira Melo, prom-
otor regional, o Sr. Desamburgador Presidente
declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Ata, do chefe de Secretaria do Tribunal Regional Elei-
toral de S. Paulo, remetendo, para o Sr. João Faria, o habeas
eleitoral nº 57.189, referente ao Sr. Antônio Bertucelli,
e que ali ficou petido por ocasião das eleições de 2
de dezembro de 1945.

Nº 479, do Sr. Pedro Helio de Melo, participando
que, por ato de 5 do corrente, do Sr. Dr. Antenor
Federal, foi desqualificado para responder pelo expediente
de Director Geral do Departamento Estadual de Iguaçu,
durante o impedimento do respectivo titular, Sr. Supre-
to Ebremer de Bastos Meira que, como representante
do Pará, seguiu para o Rio de Janeiro, a fim de
fazer parte na Conferência Inter-Americana
de Eugubina Lantier.

N. 9, do D. Juez Eleitoral da 1.ª Zona (Costa Rica), enviando os attestados de exercicio do juiz, relativos a mais ultimos, e do escriptos, preferentemente aos meses de janeiro a mais do corrente ano.

N. 19, do D. Anibal Fausca de Figueiredo, participando que, a 1.ª do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de juiz Eleitoral da 12.ª Zona (Cauca).

N. 7, do D. Juez Eleitoral da 3.ª Zona (Tucuman), remetendo os attestados de exercicio do juiz, escriptos e auxiliares, referentes a mais ultimos.

N. 11, do D. Juez Eleitoral da 7.ª Zona (Bactetaba), enviando os attestados de exercicio do juiz, escriptos e auxiliares, relativos a mais ultimos.

- Acto de Auto -

Com acco das passadas, p. Excmo. Sr. D. Juan Natta entregou os autos de modificacao do plano da divisao do Estado em Juezes Eleitorales.

E, usado mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. In. Copado de la Secretaria, Laureo a presente ata.

M. A. de la Cruz H

Juan de Guzman

Alfred de Mamburo Velasco

Ata da 176.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.^{as} Srs. Desembargadores Manoel Moraes Neto e Euríclides Lacerda da Silva, presidentes e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Laércio de Sousa Mouta, Sr. Manoel Soares Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônino de Oliveira Melo, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passa-se as expedientes que constam da seguinte Petição:

Do Sr. Francisco Antônio da Costa Palmeira, requerendo providências no sentido de ser solicitada ao T. S. E. o destaque de verba para o pagamento de sua gratificação de 16 a 30 de junho de 1945, como juiz Eleitoral da 8.^a Zona (Vigia).

Do Sr. Francisco Oloas Raiol, requerendo providências no sentido de ser pedido ao T. S. E. o destaque de verba para o pagamento de sua gratificação de 16 a 30 de junho de 1945, como escrivão eleitoral da 8.^a Zona (Vigia).

Do Sr. Mahmud Assu Leque, requerendo a restituição da carta de naturalização que foi instruída e seu pedido de inscrição eleitoral no ano de 1933.

Ofícios:

no 10, do Sr. Juiz Eleitoral da 10.^a Zona (Caramá),

(Marian), nomeando os plebeos de illeitos de maiores de 16 a 64 annos verificando naquelle municipio e camara, em periodo de saueiros a mais de porrente ano, excetua dos os distritos de Atala e Pracunba.

Ass., do Sr. Joaquim Esteves de Carvalho Junior, participando que, a 21 de maio ultimo, assumiu o exercicio do cargo de Proctor de Terras Judicarias de Marapanim, em virtude de haver o respectivo titulo assumido por seu tataro, o do cargo de Juiz de Direito da favela de Curuci.

E, estado mais habendo a' drator foram encerrados os trabalhos. In, lofice seuo, p... no, lauei a presente ata.

Mary M

Emilio Filho

Ignacio de Indalitta

Seu tataro,

Miguel Fernandes Filho

Seu tataro

Ata da 177.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de Junho de ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembor-
gadores Manoel Araújo de Sá e Luciano Lau-
reano de Siqueira, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Francisco de Souza
Mota, Sr. Antenor Duarte de Aguiar, Promotor
de Justiça, Sr. João de Deus, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr.
Antônio de Oliveira Neto, promotor regional
e Sr. Desembargador Protetor declarou aberta a
sessão, à hora regimental.

Foi e aprovada a ata da sessão an-
terior, depois de iniciado por trabalhos em ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 7, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª J.ª (Monte-
Algo), remetendo os atestados de exercício seu
e do exercício, referentes a mais últimos.

N.º 9, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.ª J.ª (Costa-
Ubel), com informações e pareceres do assunto
tratado nos ofícios n.ºs 175/46, de T. R.

- Julgamento -

Foi aprovada, unanimemente, a indicação do Sr.
Sr. Desembargador Luciano Siqueira em certidão de fei-
seja fixada, nesta sessão, para a feição mais intensa
do albatamento o período de 1.º de Junho a 31 de de-
zembro, para os efeitos do art. 34, § 2.º, da Decret. Lei
n.º 9.288, de 14-5-46 (B. C. do Estado de 28-5-46), sem

sem prejuizo do pagamento das respectivas gratificações até
31 de maio último de acordo com o Subs. Lei n.
8.835 de 24 de janeiro de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados
os trabalhos. Eu, Copista Jussara Queiroz, Carrei
a presente etc.

Manoel Manoel

Emilio Filho

Ignacio de Souza Filho
Procurador

Vigilante Remaunes Filho

Trabalho

Ata da 178ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos dezaito dias do mês de junho do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Excos. Srs. Desembargadores
de honoraria Manoel Barrozo Netto e Eurico Ravi-
eiro da Silva, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de
Lousa Faria, Sr. Antunes Duarte e Miguel
Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal,
e o Sr. Antunes de Oliveira Melo, procurador
regional, o Sr. Desembargador Presidente
declarou aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, foram iniciados os trabalhos no ordem
seguinte:

Expediente

Ofícios

nº 6, do Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Afuá),
remetendo o atestado de exercício seu e de seu
privado, referents a maior ultimo.

Telegramas:

nº 16, do Sr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Vigia), so-
licitando a remessa de passos recibos - talão nº 4,
1 livro de qualificação e inscrições e passos formulários
de títulos eleitorais.

nº 17, do Sr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Bene. Ora-
guaiá), comunicando o falecimento do eleito
Juliano Casser Rocha, inscrito em 6-9-45 sob
nº 50, e cujo título ainda não foi entregue em
virtude de a interessada não o haver procurado

Ata da 149ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de Junho de ano
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores
Miguel Barroso Netto e Luciano
Laurindo de Silva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Lauro
de Sousa Maita, Sadi Mantenegro Duarte e
Miguel Pomarinho Filho, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Calamuro de Oliveira Melo,
procurador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, e por
requerimento.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

N.º 291, de 18-6-46, do Sr. Antônio Teixeira
Gueiros, Secretário Geral do Estado, apresentando
despedidos por ter de viajar para a Capital
Federal.

Circular de 15-6-46, do Ministro Presidente
do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que
o cidadão João Laureano de Silva está com
seus direitos políticos suspensos por decreto me-
zo, não podendo votar nem ser votado, em
virtude de condenação criminal por sentença
datada de 16 de março último do Sr. José
Pessoa de Oliveira Cavalcanti, juiz de direito de

de Inquirição do Deste, Pernambuco.

- Distribuição de Autos -

Exclusão do alistamento de Juliana Cassia Poda (24ª Jura - Bauc. Araguaia) - Ao Exmº Sr. D. Lodi Duarte.

- Julgamento -

Telegrama - consulta do Sr. Juf. Eleitoral de 24ª Jura (Bauc. Araguaia) - Relator: o Exmº Sr. D. Laur. Mafai - Resoleram propender que não devem ser desobediadas as inscrições de eleitores feitos de acôrdo com os decretos anteriores sobre o alistamento eleitoral.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados o trabalho. Eu, Lofarel Secretário, assino a presente ata.

Muniz 1121
Cunha Silva

Ignacio de Indalito
Miguel Venâncio
Antonio

Ata da 180ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

As vinte e dois dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas reuniões, presentes os Exmos.
Srs. Desembargadores Manoel Magalhães Neto
e Eurcino Laurício de Fílon, presidente e vice-
presidente do Tribunal Regional Eleitoral,
Srs. Inácio de Sousa Leite, Lad. Maurício
Duarte e Miguel Remaemburo Filho, juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oli-
veira Melo, promotor regional, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou aberta a sessão, à
hora requerida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Nº 5/5415, da Secretaria Geral do Conselho
Nacional de Geografia, encaminhando o recebimento
do ofício nº 181/46, de 30-5-46, do T.P., e agrade-
cendo a prestação que foi atendida o seu
pedido de renovação dos resultados, por município,
do pleito passado a 2 de dezembro de 1945.

AQ, do Sr. Juf. Eleitoral da 1ª Zona (Belém), re-
quisitando material de expediente que especifica.

AQ, do Sr. Juf. Eleitoral da 6ª Zona (S. Maria),
enviando os atestados de energias ele e do res-
peito, relativos a mais fidei.

Telegramas:

Nº 13, do Sr. Juf. Eleitoral da 4ª Zona (Castro).

bastante), dando em seu poder o telegrama - número 84, do T. R.

Ata, do S. J. J. Eleitoral da 5.ª J. (F. J. J.), nº 90, fructo o recebimento da mesma correspondência.

- Distribuição de Atos -

Exclusão do alistamento dos eleitores Antônio Augusto dos Santos, Benedito Repalho Duarte, Custódio Soares Filho, Calambiano Vieira da Silva, Dulcila Arrigues de Sousa, Joaquim Salgado Palma, Luiz Neto de Liqueira e Vicente Antônio Santiago (21.ª J. - Alagoinhas) - Ao Ex. Sr. D. Comandante F. J. J.

- Julgamento -

Exclusão do alistamento da eleitora Julianna Lopes Rocha (21.ª J. - Baía da Traquairia) - Redator: o Ex. Sr. D. S. L. J. J. - Resolveram ordenar a exclusão do alistamento, em face da comunicação de obito feita pelo respectivo J. J. Eleitoral.

E, reada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. In, Co-fundadores, Secretários, Levei a presente ata.

M. A. Cunha
Comandante F. J. J.
Ignacio de Souza
Vigilante Comandante F. J. J.

Ata da 181ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos quinze e poucos dias do mês de junho do
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas reuniões, presentes os Srs.
Srs. Desembargadores Manoel Maroja Neto e
Luís Laurino da Silva, presidente e vice-
presidente do Tribunal Regional Eleitoral,
Sr. Dracis de Sousa Maita, Sr. Montenegro da
Art e Miguel Pernambuco Filho, juizes de
mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira
Alto, procurador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, à hora
requerida.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, deu-se início ao trabalho na ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofício:

nº 51, do oficial do registro civil do 3º. Car-
terio de Belém, capital, enviando a re-
lação dos ibito de maiores de 18 anos verifica-
dos durante o mês de setembro e outubro de
1945 e maio de 1946.

- Distribuição de Autos -

Telegrama - consulta do T. J. Eleitoral da
1ª. Inst. (Maná) - ao Excmo. Sr. Desembargador Car-
los Silva.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os
seguintes feitos:

Ally t/

Pelo Excmo Sr. D. Sousa Azeite - Telegrama - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da M: (Com. Araguaia).

Pelo Excmo Sr. D. Lad. Duarte - Excluzão do alistamento da eleição Juliana Cassia Rocha (Sr: Juiz - Com. Araguaia).
- Julgamento -

Excluzão do alistamento dos eleitores Antunes Américo dos Santos, Benedicto Raphael Duarte, Custódia Soares Filho, Calambicarius Teófilo da Silva, Suficila Romigues de Sousa, Joaquim Satyso Palau, Luiz Horta de Siqueira e Vicente Rufaccis Santiago (Sr: Juiz - Alupar) - Delator: o Excmo Sr. D. Pernambuco Filho. Resolveram ordenar a incluzão do alistamento, em face da comunicação de óbito feita pelo competente Juiz Eleitoral, no tenor d'art 16, inciso 4º, do Dec. Lei n. 9.88, de 14-5-946, recomendando, como instrução, que o falecido não se possa ser considerado ao T. R., (a vista da respectiva certidão de óbito do eleitor).

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados o trabalho, eu, Capel de ~~...~~ Secretário, lavrei a presente ata.

Manoel Manoel T/

Comiss. Eleitoral
Ignacio de Inda Filho
Juiz Eleitoral

Vigil Pernambuco T/

Inda

Ata da 182ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Atos vinte e sete dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargo-
dor Manuel Araújo Neto e Luciano Laureiro de
Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral, Sr. Grazi de Souza Gaitá, Sr.
Antônio Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. Antônio de Oliveira
Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, e hora regi-
menal.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deram início aos trabalhos em ordem seguinte:

- Expediente -

Telegrama.

Do 14, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Bom Jardim), vindo
em seu poder o telegrama-circulo n.º 87/46, do T.R.

Ofício.

Atos, o oficial de registro civil da 1ª Circunscrição da
Câmara de Capital, enviando os relatórios de abito
de maiores de 18 anos, compreendendo o período de 1º de
junho de 1945 até 30 de abril de 1946.

- Distribuição de Autos -

Exclusão do alistamento de eleitor Ademar Nunes
(5ª Zona - Ig. Joo) - Ao Excmo. Sr. Sr. Souza Gaitá.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, o Excmo. Sr. Sr. Pernambuco
Folho entregou os autos de exclusão de alistamento
dos eleitores Antônio Américo dos Santos, Benedito R.

República de Chile, Custodio Tacames Filles, Calambiano Vicina
don Silve, Dulata Rodriguez de Sausa, Joaquín Salgado Palma,
Juan Mata de Sepuerra e Vicario Antonio Santiago (D.
Juan - Alvarado).

E, usando mis facultades a prator, foran encerra
do os haballos. De, Cofre de San Pedro, Antofagasta,
Lascru a presentu año.

Manifiesto
Caminos de Chile
Yruasis de Insalpa
Miguel Ferrnandino Filles
Juan - Alvarado

Ata da 183ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral;

No vinte e oito dias do mês de junho de ano
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Senhores Desem-
bargadores Miguel Barroso Neto e Luciano
Lourenço de Alva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio
de Souza Matta Lodi Mantenegro Duarte e
Miguel Pernambuco Filho, Juizes de mesa
Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo,
promotor regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, e logo
requisitou.

Esta e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos em ordem
seguinte.

- Expediente -

Ofício:

Ata do oficial de registro civil do Sr. Barto-
méo da Lameira da Capital, permitindo a releitura
dos livros de maiores de 18 anos verificados no
período de 10 de junho de 1945 a 10 de junho de
1946.

n.º 511/46A, do Sr. Filipe de Leão Rodrigues, ge-
meiramente por posse em favor de cargo de
Presidente da Comissão Municipal de Registo Por-
tuguez de Assis Lencin, assunção por 2 dos demais
membros de referida Comissão, Sr. Antonio Fer-
reira Vidigal, vice-presidente secretário; Custódio
de Araújo Costa, vice-presidente tesoureiro; Cláudio

Clara Oliva e Rafael Fernandes Oliveira Gomes, ora
 presentes em Juiz Específico, datada a 12 de maio de
 1945.

Telegrama:

Nº 77, do T. J. J. Eleitoral da 1ª. J. (Brenes),
 datado em seu poder o telegrama nº 91, do T. R.

Distribuição de Autos

Exclusão do alistamento dos eleitores Guilherme
 Gedeon Mantalvão, Marciana de Silva Raimundo
 Gondes da Costa, Julia de Laurindo Miranda, Aníbal
 de Quadros Costa, Francisca Rodrigues da Costa,
 Pantaleão Rosa Monteiro, Raimundo Leite, Antônio
 Maria Costa, Virgínia de Sousa Paixão e
 Vitalante de Costa Costa (5ª. J. - J. J. J.) —
 do Exm. Sr. D. J. J. J.

- Julgamento -

Telegrama - consulta ao T. J. J. Eleitoral da 1ª. J. (Brenes)
 (Juiz) - Relator: o Exm. Sr. Desembargador Luciano
 Silva - Resoloveram responder negativamente, isto é, por
 o Decreto-lei nº 7845, de 9 de abril de 1945, e uma lei
 de emergência, a fim de prorrogar novamente por o ali-
 stamento regulado pelo Decreto-lei nº 7586, de 28 de
 maio de 1945.

Exclusão do alistamento do eleitor Ademar Mu-
 nes (5ª. J. - J. J. J.) - Relator: o Exm. Sr. D. J. J. J.
 J. J. - Resoloveram ordenar a exclusão, no ter-
 mo do art. 18 do Decreto-lei nº 9.258, de 14 de maio
 de corrente ano, em virtude da presença de abito
 do eleitor Ademar Nunes, trazida ao conhecimento do
 Tribunal pelo Juiz Eleitoral da respectiva J. J., em
 favor de exclusão, de acordo com o art. 18, nº 4, da
 citada lei.

bauchamento de inserção de eleitores da
11ª Jura (Gravi) - Ao Excmo. Sr. Pernambuco
Filho.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os
seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. Desembargador Lucius Silva -
Telegrama-consulta do Sr. Juri Eleitoral da 10ª Jura
(Gravi).

Pelo Excmo. Sr. Souza Costa - Excluído do
alistamento do eleitor Ademar Nunes (5ª Jura -
Lq. Assu).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrado o tra-
balho. Eu, João de Jesus F. Secretário, le-
vei a presente parte.

M. A. M. M. M. M. M.
Lucius Silva
João de Jesus F.
Miguel Pernambuco
Secretário

Murphy

Ata da 186ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manuel Maria Neto e Narciso Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Moura, Sr. Montenegro Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Agostinho de Oliveira Neto, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

N. 18, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Costa e Caramuru), passando o recebimento das novas instruções para o alistamento eleitoral.

N. 17, do mesmo Juiz dando em seu poder o telegrama-circular n. 93 do T. R.

N. 97, do Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Muaná), registando a recepção do telegrama n. 94 e da circular telegráfica n. 93 deste T. R., e renovando o pedido de permissão de matéria acumulada no telegrama n. 90, de 2 de maio findo.

N. 813, do Diretor de Divisão de Fortabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, de ordem do Ministro Presidente, que, a 1ª de corrente, foi transferido pelo Banco do Brasil o crédito de Cr\$ 4.500,00 para o pagamento das gratificações dos

os membros deste T. R., por 2 sessões extraordiná-
rias em dezembro de 1945 e 7 em janeiro de 1946.
M.º, de 3-7-46, do Ministro Presidente do T.
S. E., participando que foi convertido em deli-
gência o julgamento dos pedidos feitos nos tele-
gramas n.º 75, de 25-5-46 e 436, de 28-12-45, rela-
tivos aos despejos de verba para o pagamento
das gratificações dos preparandos e auxiliares
dos cartórios em 1945, a qual se fez este T. R. por
se informarem sobre a observância do disposto
nos resoluções n.º 108, de 7-8-45 e 784, de 16 de abril
últimas.

• M.º 820, de 4-7-46, do Ministro Presidente do
T. S. E., comunicando que foi destacada a
verba para o pagamento das gratificações
dos escrivães eleitorais de 21 zonas do Rio
Grande, referente à segunda quinzena de junho
de 1945, de acordo com a proposta enviada com
o ofício n.º 200, de 18 de junho últimos, ficando a
Direção de Contabilidade de providenciar, oportu-
namente, a respeito da penhora de respectivos
numerais.

M.º, do Sr. Jui Eleitoral da 5.ª Zona (L. Assis),
dando em seu poder a circular telegráfica n.º
96, assim como o "Diário Oficial" do Estado de
28 de junho últimos.

M.º, do Sr. Luiz Procelo Almeida Lima, pa-
ricipando que reassumiu, a 4 de corrente, o exercício
da função de escrivão eleitoral da 15.ª Zona (Pôrto).

M.º, do Sr. Jui Parizi, comunicando que re-
assumiu o exercício da função de escrivão eleito-
ral da 15.ª Zona (Pôrto) o Sr. Luiz Lima, a quem

M. J. B.

quando se encontrava substituído.

M. J. B. do S. Heitor Silveira Pubeiro Porto, partici-
pante que assumiu, a 19 de Junho último, o exercício de
funções de juiz Eleitoral da 4ª Zona (Obidos), em virtude
de haver entrado em gozo de licença, o respectivo su-
stituto.

Ofícios:

O nº 12, do S.º Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanheira),
permittendo 18 partições de sítios de eleitores inscritos
na freguesia de São João.

- Distribuições de sítios -

Exclusão do alistamento dos eleitores Romaldo Barros
Filhado, Bento Ferreira de Saldade, José Ferreira de Saldade,
Pedro, Augusto Augusto Monteiro, Mauricio Ferreira, Joaquim
Ferreira de Silva, Antonio Felício de Carvalho, José
Bezerra Gomes, Argemiro Nascimento Fernandes, Fran-
cisco Teófilo de Silva, Francisco António de Sousa,
Manoel Gomes de Silva, Manoel Severo de Sousa,
Raimundo Espindola de Oliveira Santiago, Raimundo
Oliveira Monteiro, Augusto Romário de Saldade, José
Francisco de Foz de Azevedo e Antonio Damasceno Car-
doso (4.ª Zona - Castanheira) - do Excm.º Sr. S.
Sousa Leitão.

- Julgamentos -

Telegrama - Conselho do S.º Juiz Eleitoral da 4ª Zona
(Com. Araucária) - Relator: o Excm.º Sr. Secubergado
Luis Silveira - Decidiram responder, a formalmente,
isto é, que a numeracao dos sítios eleitorais deve
seguir a dos alistamentos anteriores, uma vez que o
mesmo foi mantido pelo Decreto-lei nº 9788, de 14
de maio de 1946.

Exclusão do alistamento dos eleitores Gilherme

Guilherme Godofredo Antunes Francisco da Silva
Raimundo Duarte de Costa, Tullio de Oliveira Afri-
canda, Alfredo de Quadros e Costa, Francisca Rodrigues
de Faria, Pantelias Josefa Monteiro, Raimundo de
Lente, Nataniel Manoel de, Virgilio Tamy de
Aguiar Pinheiro e Virgilio de Faria Costa (5^o
Pau. Ig. 1001) - Relator: Doutor Sr. D. José
Duarte - Resoleram ordenar a exclusão do
alistamento, em virtude de haverem sido obser-
vados os preceitos do presente no art.
20 do D. L. 9.88, de 14 de maio de 1946.

E, vista mais havendo a parte, o Sr.
Desembargador Presidente declarou encerrados
os trabalhos. In. Cofundação de
fins, lauri a presente etc.

M. Ant. Magalhães

Emim de
Magalhães
Viguel Remaunius Filho
Raimundo

C. Kury

Ata da 137.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Bona, capital do Estado de Pernambuco, na sala de duas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Manoel Neto e Luiz José Laureano de Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Francisco de Jesus Maia, Lúcio Montenegro Duarte e Afeguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Antonio de Oliveira Melo, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, bem como os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente.

Telegramas:

Flu. do T. J. Eleitoral de 5.º Jun (F. 1000), passando o recebimento do material enviado para o ofício n.º 288/46.

Flu. de 6-7-46, do Minist. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que foi cumprida em diligências o julgamento da Consulta formulada no telegrama n.º 86, de 11-6-46 a fim de que este T. R. esclareça qual o material de expediente de que necessita a Secretaria Regional.

Flu. de 6-7-46, do Diretor de Ensino e Cultura do T. S. E., informando, de ordem do Ministro Presidente, que foi feita, na forma da transcrição pelo Banco do Brasil de crédito de Rps 8.214,10 - por pagamento da gratificação dos serviços eleitorais de 21 dias deste Bimestre, em virtude quinquena de Junho de 1946, de

de acord. com a Resolução n.º 847, de 11 de Junho findo.

- Entrega de Acto -

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excm.º Sr. Desembargador Barcino Silva -
Causella telegrafica do 5.º Juiz Eleitoral de
M: Juiz Com. (Ara. Juiz).

Pelo Excm.º Sr. 5.º J.º de Leitura - Excluzão do
districto dos deictos Guilherme Gadofred
Montalvão, Julia Laureino Firmeza, Alfredo Gomes
e Costa, Francisco Radesque de Foz, Pabtolan
Poraga Monteiro, Raimundo de Lima Leite, Vir-
gilio Neves de Aguiar Paixão, Violante de
Costa e Foz, Raulino Magas Furtado e
Secundina Ferreira Pinto (5.º Juiz - J.º Assi).

- Julgamentos -

Excluzão do districto dos eleitores Romo-
aldo Barros Afilhado, Bento, Ferreira da Sal-
dade, José Ferreira da Soledade Augusto Pri-
ceito Monteiro, Maurício Ferreira, Paquini Pei-
xeira de Silva, Estanislau Seleção de Carvalh,
José Bezerra Nunes, Argentina Gasparian, Fer-
nandes, Francisco Teodoro de Silva, Francisco
Antônio de Sousa, Manoel Gomes de Silva,
Manuel Severo de Sousa, Raimundo Espindola
de Oliveira Santiago, Raimundo Nildo Mon-
teiro, Candido Rodrigues de Andrade, José Fran-
cisco de Carvalho e Juliana Laurencino Cor-
deiro (4.º Juiz - Costalul) - Relator: o Excm.º
Sr. 5.º J.º de Leitura - Resolveram ordenar
a excluzão do districto, em termos do art.
18 findo com o art. 16, n.º 4, do Decr. Lei n.º

(Mauri MA)

n. 9.88, de 14 de maio de 1946.

Quada mais parentes a tate, foram, alios
o Sr. Desembargador Presidente e demais encarregados
trabalhos. In, Capitulo passado e, Acordado, com
forante etc.

M. A. Mauri MA

Cunha Filho

Francisco de Souza Filho

João Luiz

Niquel Fernandes Filho

Filomena

L. H. H. 17

Telegramas:

Atm., do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, para o conhecimento, que, pela Resolução n.º 809, de 18 de Junho último, publicada no "Diário de Justiça", de 3 do corrente, já enviada a este T. R., decidiu suspender os direitos políticos, por condenação criminal em abril de 1946, do Juiz de Direito de Lagoa do Itauna, Estado de Paraíba, de Natanael Farias da Silva, pelo prazo de três meses; Antônio Luciano Costa, pelo prazo de cinco meses e José Paulino de Sousa, pelo prazo de dois meses, os quais não poderão ser inscritos eleitores nem registrados como candidatos a eleições no período acima indicado.

Atm., de 8-7-46 do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, participando que pela Resolução n.º 817, publicada no "Diário de Justiça", de 4 do corrente, decidiu suspender, por o disposto no artigo 34 do Decreto-lei n.º 9.088, de 14 de maio findo, refer. se a favor do funcionamento referido. Para, com a publicação contida no telegrama-pausa n.º 83, de 13-6-46 deste T. R.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os seguintes livros:

Pelo Ex. Sr. D. Lauro York - Exclusão de alistamento dos eleitores Ramalho Barros Afonso, Benedito Ferreira da Solidariedade, José Ferreira da Solidariedade, Antônio Pinheiro Monteiro, Maurício Ferreira Paes, José Teixeira da Silva, Natanael Feliciano de Carvalho, José Bezerra Gomes Argentina Nascimento Fernandes, Francisco Teodoro da Silva, Francisco Antônio de Sousa, Manoel Gomes da Silva, Manoel Severo

Severo de Sousa, Raimundo Esquivola de Oliveira
Santiago, Raimundo Nils Monteiros, Candido Po-
triques de Sudoeste, José Francisco de Noronha e
Antonia Damasceno Cardoso (4: Jean-Baptiste)
Pelo Excmo. Sr. D. Fernandes Filho - Saude,
lament de insercao de ditos da 11:ª Par
(Guama).

E nada mais havendo a tratar, o Sr. D.
Embargador Presidente declarou encerrados
os trabalhos. Eu, Escrivaõ publico, pe-
cetaõ, lavrei a presente ato.

M. L. Maggi A.

Emmãe filha
Ignacio de Insuaõ
João Paulo
Alves Fernandes Filho
Cândido de M.

Ata da 189ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala de suas reuniões, por volta das 9 horas, compareceram os Senhores Desembargadores Manoel Maurício de Sá e Luciano Laureiro de Alva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Sr. Manoel de Souza Costa, Sr. Fonteneiro Duarte e Sr. Miguel Simões de Sá, juizes do Tribunal Regional Eleitoral, e o Sr. Laureiro de Alva, procurador regional, e o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que consta do seguinte:

Officio:

O nº 8, do 2º Juiz Eleitoral da 3ª Jeca (Luz), remetendo os atestados de exercício seu, de escrivão e do auxiliar de respectivo Cartório, referidos a junho ultimos.

O nº 46, do 2º Juiz Eleitoral da 4ª Jeca (Castanhal), dando em seu poder o material enviado para o officio nº 28/46.

Telegramas:

Nº 868, de 10-7-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando por foi concedido esta fase de verba com o pagamento das gratificações dos juizes Eleitorais, pleiteadas aos dias de junho de 1945, de acordo com a planilha enviada por este T.R. para o officio nº 196, de 11 de junho findo.

Ata da 190.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezessis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Aguiar Marajo Netto e Fernando Augusto da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Damião de Sousa Maita, Laércio Montenegro Duarte e Miguel Perreira Alves Filho, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Laureano Vale Paiva, promotor regional, e Sr. Desembargador Presidente bedarra Abreu e sessão, a honra requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que consta do seguinte:

Offícios:

N.º 68, do Dr. Washington Costa Fawcett, participando que, na qualidade de Pretor do Terceiro Juízo de Lauro, assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito de primeira instancia, durante o impedimento do respectivo titular.

N.º do Juiz Eleitoral de 9.ª Zona (Barcelos) enviando o atestado do Juiz e do escrivão, relativos a ponto ultimo.

N.º, de Raimundo Pereira Martins, comunicando que, a d. de mais ultimo, na qualidade de 2.º Juiz Suplente do Terceiro de S. Lauro de Odivelas, assumiu o cargo de Pretor do mesmo Terço, em consequência de impedimento do 1.º Juiz Suplente.

N.º, de Francisco Miguel Belucis, partici-

participando que, a 27 de Junho findo, assumiu
o exercício do cargo de Pictor do Terço de Al-
meida, Comarca de Forte de G. e G.

Telegramas:

N.º 52, do D. Juiz Eleitoral da 8.ª Jura
(Arariuna), com a informação solicitada
no telegrama-circular n.º 105, data T. R.

N.º 70, do D. Juiz Eleitoral da 4.ª Jura
(Castanhal), dando em seu poder o telegrama-
circular n.º 110, data T. R.

N.º 8, do D. Juiz Eleitoral da 7.ª Jura (Ma-
fetuaba), com a informação solicitada no te-
legrama-circular n.º 105, data T. R.

N.º 1, do D. Juiz Eleitoral da 8.ª Jura (Vizem),
avisando recebido o material enviado com o
ofício n.º 888/46 e o telegrama-circular n.º 110.

N.º 17, do D. Juiz Eleitoral da 14.ª Jura
(Vizem), apresentando a informação pedida no
telegrama-circular n.º 105, data T. R.

N.º 26, do D. Juiz Eleitoral da 15.ª Jura (Bom-
fretado) a mesma informação.

N.º 91, do D. Juiz Eleitoral da 21.ª Jura (Al-
meida), como precede.

N.º 5, do D. Juiz Eleitoral da 28.ª Jura (Bom-
fretado), como precede.

N.º do Pictor em exercício do Terço de Moesjube,
comarca de Cametá, comunicando que o serviço
abandona o cartório de fidei-juramentos, para por-
tuar do serviço eleitoral, solicitando urgentes
providências em relação ao assunto.

N.º do D. Juiz Eleitoral da 6.ª Jura (S.º Afonso),
com a informação solicitada no telegrama-

Telegrama-circular n.º 105, deste T. R.

N.º 27, do S.º Juiz Eleitoral de 15.º Juiz (Povões), passando em seu poder o material enviado com o ofício n.º 241/46.

N.º 6, do S.º Juiz Eleitoral de 12.º Juiz (Lameta), contendo a informação pedida no telegrama-circular n.º 105 deste T. R.

N.º 28, do S.º Juiz Eleitoral de 15.º Juiz (Povões), registrando o recebimento do telegrama-circular n.º 110, deste T. R.

N.º 7, do S.º Juiz Eleitoral de 20.º Juiz (Chafarim), oferecendo a informação solicitada no telegrama-circular n.º 107 deste T. R.

N.º 67, do S.º Juiz Eleitoral de 28.º Juiz (Morabi), com idêntica informação.

N.º 9, do S.º Juiz Eleitoral de 24.º Juiz (Enc. da Quai), acusando recebidos os telegramas n.º 98 e 106, deste T. R.

N.º 8, do mesmo Juiz, dando em seu poder o material enviado com o ofício n.º 244/46.

- Distribuição de Auto -

Exclusão do alistamento das eleitoras Raimunda Ambrosia do Sacramento e Alzira Silva e Sousa (4.º Juiz - Fontanel) - do Com. An. S.º 1.º Distrito.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Eu, Cofre de fev. 20, Secretário, Assino a presente ata.

Manoel Manji 188
Cunha
Ignacio de Indalça

1871

Miguel Fernandes Filho
Nogueira

[Faint, illegible handwriting throughout the page]

Ata da 191^ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos deztois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Hauser e Araújo Neto e Jacuino Laureino da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Brito, Sr. Fortunato Duarte e Miguel Pinaudado Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano da Silva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 85, do Sr. Juiz Eleitoral da 9.ª Zona (Caruá), acusando o recebimento dos ofícios-circulares n.ºs 177, 199, 201 e 216/46, desta T. R.

N.º 86, do mesmo Juiz, dando em seu poder o material enviado para o ofício n.º 284/46.

N.º 6, do Sr. Juiz Eleitoral da 17.ª Zona (Chapas), remetendo os estatutos de serviços e de escritórios, relativos a junho último.

N.º 87, do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, acusando a recepção do ofício n.º 233/46, do T. R.

Telegrama:

Ofício do Sr. Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (S. José), para a informação requisitada no telegrama-circular n.º 105, desta T. R.

- Distribuição de Autos -

Ofício - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª
Circunscrição (1ª Classe) - do Excmo. Sr. Dr. Pernambuco Filho.
Exclusão do alistamento dos deitantes José
dos Santos Monteiro, Antunes Barreto Viçente, Rui
mundo Vieira da Gata, Neay Patosta Dantas, Ju-
lieta de Oliveira Pinto e David Epifanio da
Costa (2ª Classe - Alegues) - do Excmo. Sr. Deputado
Bargator Luciano Silva.

- Julgamento -

Exclusão do alistamento dos deitantes Rai-
sanda Ambrosia de Nascimento e Alzira Silva
e Lason (4ª Classe - Fortaleza) - Relator: o Excmo.
Sr. Dr. Ladi Duarte - Resolveram ordenar a
exclusão do alistamento, nos termos do art.
16, no 6, combinado com o art. 18 do Decr.
Lei nº 9.258, de 14 de maio de 1946.

Vendo o Excmo. Sr. Dr. Ladi Duarte comunicado
a Presidência que ainda nos Lavagem São Marcos
as certidões de idôneo dos eleitores Heradito Pinheiro,
Henrique Esteros, Antunes Sacramento e Silva Filho e Sr.
Marta Garcia, requisitadas no 1º Cartório de Re-
gistro Civil pelo ofício nº 203/46, de 20 de junho
último, o Tribunal decidiu em primeira instância, sob
as penas da lei, o pedido de concessão de prazo
documentos, fixado, por tal fim, o prazo máximo
de oito (8) dias.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembor-
gador Presidente declarou encerrado o trabalho.
Em, Capangueiro, em 15 de junho, lavrou-se
presente ato.

M. A. L. M. A. J. M.

Quinn Hill
Inquis et Indulgentia
Hoi
Liquet Ferdinandus filius
Lampardus

Ata da 192.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No vinte dias do mês de julho do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exm.^{os} Srs. Desem-
bargadores Manoel Manoel Neto e Luciano
Lauro de Silva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio
de Sousa Maita, Sadi Macatuego Duarte e
Abigail Benedito Filho, Juiz de mesa do Tri-
bunal, e o Sr. Laureano Vale Paiva, pro-
curador regional, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, a
hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

N.º 35, do Sr. Juiz Eleitoral da 2.^a Jau (Arara-
ua), dando em seu poder o material enviado para
o ofício n.º 234/46.

N.º 7, do Sr. Julio Freire Gouvea de Andrade, co-
municando que reassumiu, a 16 do corrente, o exer-
cício das funções de Juiz Eleitoral da 2.^a Jau
(Obidos).

Plur, do Sr. Juiz Eleitoral da 22.^a Jau (Obidos),
passando recebido o material remetido para o
ofício n.º 231/46.

N.º 18, do Sr. Juiz Eleitoral da 14.^a Jau (Viseu),
representando o recebimento de material enviado

enviado com o officio n. 740/46.

- Distribuição de Autos -

Causella da União Democrática Nacional (Seccão do Pará) - do Excmo Sr. Dr. Lauro Motta.

- Entrega de Autos -

Com acortas assinadas, o Excmo Sr. Dr. Lauro Motta entregou os autos de exclusão do alistamento das eleições Raimundo de Barros de Nascimento e Alzira Silva e Lauro (4.ª Jura - Estancel).

Com vista ao Excmo Sr. Dr. Procurador Rafael, o Excmo Sr. Desembargador Falcão Silva entregou os autos de exclusão do alistamento dos eleitores Luiz dos Santos Monteiro, Estanislau Barros Vinhete, Raimundo Vieira da Mota, Ney Patista Brito, Julieta de Oliveira Pinh e David Epifanio de Fosta (21.ª Jura - Alquer).

- Julgamentos -

Causella Telegráfica de 17 Jura (Charras) - Relator: o Excmo Sr. Dr. Pernambuco Fichto - adiada por ter pedido vista o Excmo Sr. Dr. Lauro Motta.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Eu, Lofa de Jesus, Secretário, assim o presente ato.

M. M. Mary: M

Carreira Fichto

Ignacio de Souza

Procurador

Raimundo de Barros

Alzira Silva

Ata da 193ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Doz avante e três dias do mês de julho de
ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr.
Desembargador Manoel Haysk Neto e Juiz
Lauro de Silva, presidente e vice-presi-
dente do Tribunal Regional Eleitoral. Sr.
Francis de Sausalita, Adv. Huentenegro Duarte e
Mogull Pumaabau Filho, Juizes de mesa do Tri-
bunal, e o Sr. Linneu Valle Pariz, promotor
adjunto, o Sr. Desembargador Presidente de
Câmara abente a sessão, à hora reguierental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos na ordem
seguinte:

- Expediente -

Circular:

Nº 14, do Desembargador Amalval Valente Lobo, pro-
ticipante foi, a 17 de corrente, assumiu o exercício
do cargo, em comissão, de Director Geral do Departamento
Estadual de Segurança Pública, para o qual foi
nomeado nos termos da Lei Constitucional nº 11.

Ofícios:

Nº 13, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Abasteci-
mento), dando em seu poder o material enviado
para o ofício nº 237/46.

Nº 12, do mesmo Juiz, com a informação repri-
mitida no telegrama circular nº 105, de T. R.

Nº 15/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Bastante),
concedendo o substituto do ofício nº 233/46, de T. R.

C. Camp. A. A.

Telegramas:

Nº 98, do T.ª J.ª Eleitoral da 10ª J.ª (Mauá), para
sobre a informação solicitada no telegrama - número
nº 105, do T.ª R.

Nº 99, do mesmo J.ª, sobre em que se trata o tele-
grama nº 10, do T.ª R.

Nº 100, do mesmo J.ª, acusando recebido e acateril
enviada com o ofício nº 739/46.

Acto, do T.ª J.ª Eleitoral da 1ª J.ª (Chaves), comu-
nicando a inauguração no dia 20 de corrente, da
estação rádio-telegráfica da freguesia da cidade

Acto, do Prefeito Municipal de Chaves, fazendo a
mesma participação

- Entrega de Actos -

Com parecer assinado, o Exm. Sr. D. Práximo
dos Reis entrou em posse do auto de exclusão dos
disputantes dos electores Lúcio dos Santos Monteiro,
Antônio Barros Vinhali, Raimundo Vieira da
Mata, Nery Batista Brito, Julieta de Oliveira
Peixoto e David Epifânio da Costa (St.ª J.ª -
Albuquerque).

- Julgamentos -

Consulta da Comissão Democrática Nacional
(Secção do P.ª) - Relator: o Exm. Sr. D. Fausto
Mota - Responderam negativamente,
isto é, que não é de exigir-se o preenchimento
de firma do plebiscito no requerimento de ins-
crição, em face do que dispõe o art. 9º da
Decreto-lei nº 9.258, de 14 de maio de 1946 e Ins-
tracões baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral
em 6 de junho último.

Ofício-consulta do T.ª J.ª Eleitoral da

da 17. Baixa (Chaves) - Relator: Excmo. Sr. D. Remam-
buro Filho - Resoloveram responder que os títulos
dos ditos toros qualificados ex-officio se poderão
ser entregues até 28 do corrente mês, nos
termos do § único do art. 31 das Instru-
ções para o alistamento, publicadas no D.
O. do Estado de 28-6-46, porém, no entre-
tanto, os títulos das inscrições requeridas se
entregues em qualquer tempo.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr.
Deputado Presidente declarou encerrada
a sessão. In, Lope de Freitas, secreta-
rio, lavrou a presente ata.

Maurício de Almeida

Luiz Silva

Francisco de Souza Filho

Vigilante Rememburo Filho

Francisco de Souza

Ata da 194.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Por sorte e única sessão do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excmos. Desembargadores Manoel Maria de Moraes e Luciano Laureiro da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. João de Lameira de Azevedo, Sr. Maurício de Sá, e Miguel Pernambuco Filho, Juizes do mesmo Tribunal, e Sr. Laureano Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente de Parauapebas, a sessão, à hora regimintal.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, de não iniciada os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Atas:

N.º 749, do Sr. Laureano Vale Paiva, participando que assumiu, a partir do corrente, o exercício do cargo de Procurador Geral do Estado.

N.º 12, do Oficial do Registro Civil da Vila de Colares (Uçirá), remetendo a lista dos ibitores de maiores de 18 anos ocorridos no período de junho de 1945 a junho de 1946.

N.º 6-E, do Juiz Eleitoral da 10.ª Zona (Açu), a respeito do recebimento do material enviado para o ofício no 8/8/46.

N.º SA-113/46, do Interventor da Faixa de Apuramento e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Pará, dando seu parecer sobre os ofícios n.ºs 207, 209, 211 e 210/46, do T.R.

Telegramas:

Ata, de 19-7-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando seu foi convertido

em diligência o julgamento de petição formulada no
ofício nº 111/46, relativo à aplicação de saldos no
pagamento das gratificações do pessoal da
Secretaria Regional, referentes aos meses de julho a
setembro do corrente exercício, a fim de serem pres-
tados esclarecimentos relativos sobre os despesos
a serem feitos com o pleito pessoal em cada
mês.

Ata do S. Juf. Eleitoral da 2ª Jeca (Albuquerque),
dando em seu poder o material reunido com
o ofício nº 111/46.

Ata do mesmo Juf. solicitando providências
no sentido de ser restabelecida serba, pelo T. S. E.,
para o pagamento de sua gratificação re-
lativa à segunda quinzena de Junho de 1945.
- Distribuição de autos -

Ofício-consulta do S. Juf. Eleitoral da 16ª Jeca
(Afeij) - ao Excm. Sr. Dr. João Duarte.

Exclusão do alistamento dos eleitores Heráclito
Pitheios, Antonio Sarmento e Luiz Filho - Henrique
Marcim Esteves (1ª Jeca - Pelém) - ao Excm. Sr. Dr.
Pernambuco Filho.

- Entrega de autos -

Com cópias assinadas, foram entregues o seguin-
te feito:

Pelo Excm. Sr. Dr. Laura Maita - Consulta da União de
Inserções Nacionais (Secção D. Poni).

Pelo Excm. Sr. Dr. Pernambuco Filho - Ofício-consulta
do S. Juf. Eleitoral da 17ª Jeca (Chãos).

- Julgamentos -

Exclusão do alistamento dos eleitores João do
Santo Monteiro, Antonio Barret Virolote, Pernambuco

Raimundo Vieira da Mata, Deacy Batista Brito Julitta de
Oliveira Pinto e David Epifanio da Costa (2º Juiz - Alu-
quer) - Relator: o Exm. Sr. Desembargador Juriano Silva -
Seu di cam os seus a exclusão do districto, no termo
do art. 16, n. 4, pomburado com o art. 18 do Decreto Lei
n. 9258, de 14-5-46, em virtude de qm haveram paucitas
de casos quillago, recommendando, porém, ao Sr. Juiz a que
tios que, de qui por diante, proceda de acordo com o
art. 20 da Lei de Plures Legal e observando as officias
do registro civil que se ac remitta a lista dos deictors
falecidos do Juiz de Juiz, para o ulteriors se deict.

E, nada mais havendo se tratare o Sr. Desem-
bargador Presidente redarsa pucerrado o traba-
lho. Sr. Capel de Sousa et, secretario, lavrei a
presente ata.

Mauji AA
Cunha Silva
Ignacio de Souza
João de Souza
Raimundo Vieira da Mata
Deacy Batista Brito Julitta

Ata da 195.^a sessão do Tribunal Regional Elei-
toral.

Nos vinte e sete dias do mês de julho de mil no-
vecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,
presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel
Marinho Neto e Luciano Laurindo de Figueiredo, presi-
dente e vice-presidente do Tribunal Regional
Electoral, Sr. Lucas de Jesus Affonso, Sr. Flori-
ano Duarte e Miguel Pimentel Filho, Juizes
do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Valle Piore,
promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente
declara aberta a sessão, a honra requerida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram
iniciados os trabalhos no ordem seguinte:

- Expediente -

afreios:

1.^o Sr. do União Democrática Nacional (Secção do Pará),
encaminha para uma demissão oferecida pelo cidadão
Francisco Martins Barata, ex. cabo da F. E. P., residente
em Castanhal.

Plus, do Desembargador Antônio de Oliveira Melo,
comunicando que, a 23 do corrente, assumiu o exercício
do cargo.

Plus, de João Ferreira de Espirito Santo, partici-
pando que, na qualidade de 1.^o Juiz Suplente do
Terço de Curralinho, assumiu, a 1.^o do corrente, o
exercício do cargo de Preto do Terço de Pórcos,
em virtude de licenciamento do respectivo titular,
Sr. Alceu Coqueiro de Oliveira.

Plus, do Partido Social Democrático (Secção do
Pará), participando que, de conformidade com o

o disposto no art. 89 das duas Instruções baixadas pelo T. S. E. em 6-6-46, art. 112 da Dec. Lei 4586, de 28-5-45 e Dec. Lei 9.288, de 14-5-46, o Presidente da Comissão Executiva Estadual nomeou delegados do referido Partido perante este Tribunal e o J. J. Eleitoral de 1ª Zona (Bdun) os elitores, Sr. Manoel de Sousa Ferreira e José João Gomes de Fosta Junior, possuidores dos títulos n.º 37.748 e 37.744, respectivamente, com os poderes constantes dos diplomas legais citados, inclusive o de apresentação de inscrições eleitoral, fiscalização de votação junto às urnas e apuração perante os Juntas e o de nomeação de Fiscais. Telegramas:

N.º 7, do J. J. Eleitoral de 10ª Zona (Laneta), dando em seu favor o material enviado com o ofício n.º 209/46.

N.º 103, do J. J. Eleitoral de 10ª Zona (Llaneta), acusando recebida o telegrama-circular n.º 117, do T. R.

Peticões:

Do Partido Social Democrático (Secção de Pori), reclamando contra o prazo de 48 horas do art. 35, § único, das duas Instruções para o alistamento, a expirar no próximo dia 28, e requerendo que este Tribunal telegrafe, com urgência, ao Tribunal Superior Eleitoral no sentido de se prorrogar o aludido prazo.

- Distribuição de Autos -

Telegrama enviado ao J. J. Eleitoral de 17ª Zona (Blacas) - ao Excm. Sr. Desembargador Gen. para S. E.

Telegrama - enviado ao J. J. Eleitoral de 17ª Zona (Blacas) - ao Excm. Sr. Desembargador Gen. para S. E.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, o Excmo Sr. Desembargador
Carcino Silva entregou os autos de exclusão do
alistamento dos eleitores Loure dos Santos Monteiro,
Aulauio Barbo Viçoso, Raimundo Vieira de Mota,
Joaquim Batista Boite, Julieta de Oliveira Rente e
David Epifanio da Costa (St. João - Albuquerque)

Com acórdão do Excmo Sr. D. Procurador Pe-
gional, o Excmo Sr. D. Pernambuco Filho en-
tregou os autos de exclusão do alistamento
dos eleitores Heradito Pubeiro, Aulauio Saruab
e Silas Filho e Henrique Marciano Esteves (St.
João - Belem).

E, nesta mais tarde e prator o Sr. Des-
embargador Presidente declarou encerrados os au-
tos. Em Copia de favor do Sr. portador de
outro a presente etc.

Maurício Mury

Carcino Silva
Joaquim de Albuquerque
Procurador

Henrique Pernambuco Filho
Procurador

Ata da 196ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Em poucos dias do mês de julho de 1964, em Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Daniel Maroja Neto e Luciano Lacerda da Silva, Presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Manoel de Sousa Paiva, Sr. Maurício Duarte e Miguel Pernambuco Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Leônidas Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Telegramas:

Nº 22, do T. J. Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), dando em seu poder o telegrama circular nº 117, do T. R.

Nº 14, do T. J. Eleitoral da 18ª Zona (Óbidos), acusando recebida a mesma correspondência.

Nº 14, do T. J. Eleitoral da 18ª Zona (Bragança), com a informação requisitada aos telegramas circulares nº 105) do T. R.

- Entrega de Autos -

Com parecer assinado, o Exmo. Sr. Promotor Regional entregou os autos de acusação de alistamento dos eleitores Theodorico Pinheiro, Nataniel Sarmento e João Filho e Henrique Moreira Estêves (1ª Zona - Belém).

Julgamentos -

Telegrams - consulta do Sr. Juiz Eleitoral de
17.ª Jura (Chapes) - Relator: o Excm. Sr. Desembarg.
dor Curcino Silva - Resoloveram converter o julga-
mento em diligências, a fim de que o Sr. Juiz
esclareça melhor a sua consulta, uma vez
que as Instruções para o plebiscito se
se referem a atestado de identidade, quando
háver dúvida sobre a mesma (art. 19, § unico).

Telegrams consulta do Sr. Juiz Eleitoral
da 17.ª Jura (Chapes) - Relator: o Excm. Sr. Dr.
Lousa Maita - Resoloveram converter o julga-
mento em diligências, por que o Sr. Juiz
esclareça a 1.ª parte de sua consulta, que
parece ter sido truncada pelo telegrafo;
quanto à 2.ª parte, responder, de acordo com
as decisões anteriores, que o numero de ordens
dos tribos eleitorais não se interrompe pela
intervenções do novo plebiscito.

Oficio - consulta do Sr. Juiz Eleitoral de
16.ª Jura (Açu) - Relator: o Excm. Sr. Dr. Lad.
Duarte - Decidiram responder que os limites
da Comarca de Açu, que são bem conhecidos
da 16.ª Jura, para o Território Federal do
Amapá, são os fixados pelos D. L. 5017 de
21-5-46, e que sua interpretação aos limites
indicados no D. L. 4505, de 30-12-43, não se
pode que os são com as agências divergentes
de moradores de Açu, uma vez que o artigo
D. L. 5017 declara claramente os illos que foram
excluidos da Comarca de Açu e os que foram
incluidos e da Asseni sendo, resta apenas ao Sr.

Uaijitt

eleitores desses illos, que mudaram de domicilio, e pediram
aos juizes competentes as suas transferencias no termo
do disposto no art 11 do D. L. 9.258, de 14 de maio
do corrente ano.

E, uma vez laseado a tratar, Sr. Sr. Insubergo
Presente declarou em cartorio o seguinte. Eu Cafede
peço a secretaria Cassio a presente ate.

Manoel Uaijitt

Quinn Filho

Juiz de Direito

Miguel Fernandes Filho
Secretario

Ata da 197ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

No primeiro dia do mês de agosto de ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Agostini Aguiar Neto e Luciano Laureano da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Sousa Matta, Sadi Bentuegro Duarte e Miguel Pennamendes Filho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Luciano Valle Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:
- Expediente -

Telegramas:

Nº 1, do Sr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira), avisando o recebimento do "Diário Oficial" de 28 de Junho últimos.

Nº 2, do Sr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre), com a informação solicitada no telegrama-circulo nº 197, do T.R.

Ofícios:

Nº 16/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Cortáez), passando recebido o ofício nº 268/46, do T.R.

Nº 85, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Barcelos), dando em seu poder o ofício-circulo nº 250/46, do T.R.

Nº 86, do mesmo Juiz, com a informação requerida no ofício-circulo nº 251/46, do T.R.

Nº 8, do Sr. Luciano Harbal de Oliveira Santiago,

Santiago, participando que peassumui, a 1º de julho sendo o exercício da função de juiz eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre).

Nº 2, do Sr. Pedro do Seno Judiciário de Salvadorpolis (S. João), remetendo a partidas de óbito e o título eleitoral do cidadão Ricardo Pires dos Santos, inscrito em 1ª Zona (Bela) e falecido na cidade de Salvadorpolis a 7 de junho último.

Nº 52, do Oficial do Registro Civil do 3º Cartório da Capital, enviando a partidas de óbito do eleitor João Maria Garcia e a relação de óbitos dos maiores de 18 anos verificados nos meses de novembro e dezembro de 1945.

- Distribuições de cartas -

Encusão do alistamento do eleitor João Maria Garcia (1ª Zona - Bela) - Sr. Excm. Sr. A. S. Duarte.

- Entrega de cartas -

Com partidas assuadas, foram entregues o seguinte feito:

Pelo Excm. Sr. Desembargador Luciano Blos - Telegrama - consulta do Sr. juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chapas).

Pelo Excm. Sr. Sr. Sadi Duarte - Ofício - consulta do Sr. juiz Eleitoral da 16ª Zona (Água).

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Ls. Cosme de Jesus, secretário, levou a presente ata.

Mary M
Cunha

Ignacio de Almeida

+ Sadi Duarte
Alguod Fernandes Filho
Luzia de M.

Ata da 198ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos três dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembarg.
D. Carlos Augusto de Araújo Neto e Luciano Laureiro
da Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Jesus Brito,
Sérgio Fontenega Duarte e Miguel Pennamundo Fi-
lho, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Luciano
Vale Leiva, procurador regional, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou aberta a sessão, à
hora regimental.

Foi lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos na ordem se-
quente:

- Expediente -

Ofício:

Atu., do escrivão de Terço Judiciário de Hoca-
juba, informando que foi infundada a denúncia
contra (si oferecida) pelo Sr. Juiz Sapiente do
em seu Terço, quanto ao abandono de cartório.
Telegramas:

Circular de 31-7-46, do Excmo. Presidente do Tribunal
Superior Eleitoral, transcrevendo o teor de um telegrama
endereço ao Intendente Federal sobre o encaminhamento
de material para o alistamento eleitoral, esboçados
as fórmulas de títulos eleitorais.

Atu., de 31-7-46, do Excmo. Juiz de Secretaria do
T. S. E., ratificando, em parte, o telegrama nº 908,
de 22-7-46, do Excmo. Tribunal, e acusando o recebi-

recebimento do telegrama n.º 118, cite T.R.

Fls., de 27-7-46, do Director da Divisão de Lactabilidade do I.S.E., solicitando a remessa da relação nominal dos juizes e escriptos electorais que ainda não receberam suas gratificações do periodo de 15 a 30 de Junho de 1945, para efeito de competente deslague de dupe.

W.O., do Sr. Juf. Electoral da 20.ª Jura (Lautreaux), com a enformação requisitada no telegrama - circulo n.º 105, do I.R.

Fls., do Sr. Juf. Electoral da 5.ª Jura (Jg. Assi), com idéntica enformação.

- Dis tribuição de stats -

Exclusão do alistamento do elector Ricardo Pinto dos Santos (1.ª Jura - Belem) - do Excm. Sr. D. Pernambuco Filho

Telegrama - Consulta ao Sr. Juf. Electoral da 8.ª Jura (Vigia) - do Excm. Sr. Desembargador Curcio Filho.

- Entrega de stats -

Com acórdão assinado, o Excm. Sr. D. Passafium entregou os autos de consulta telegráfica do Sr. Juf. Electoral da 17.ª Jura (Phares).

Com vista do Excm. Sr. D. Procurador Regional e Excm. Sr. D. Ladi Duarte entregou os autos de exclusão do alistamento do elector João Maria Garcia (1.ª Jura - Belem).

E, ainda mais laseada a pator, o Sr. Desembargador Presidente declinou encerrado o Sr. Desembargador de pator secretario, com a presente ata.

M. L. Mary's M

Curcio Filho

Juiz de Insulotts

Juiz de Insulotts
 Miguel Bernardino Filho
 Desembargador

Ata da 199.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Peleum, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembur-
gadores Manoel Manoel Neto e Eurico han-
niero da Silva, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inacio
de Sousa Paiva, Sadi Fontenegro Duarte e Mi-
guel Pernambuco Fiel, juizes do mesmo Tribu-
nal, e o Sr. Laureano Vale Riva, procurador
regional, o Sr. Desembargador Presidente decla-
rou aberta a sessão, a hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
deram início aos trabalhos na ordem seguinte:
Memorandum: - Expediente -

Av. da Agência do Banco do Brasil S.A.
(Peleum), remetendo o extracto da conta "Depositos
de Entidades Publicas" relativo a julho ultimo,
com o saldo de R\$ 75.033,70 a favor do Desem-
bargador Manoel Manoel Neto, Presidente desta
T. R.

Officio:

O 948, de 22-7-46, do Ministro Presidente do Tri-
bunal Superior Eleitoral, requisitando informar-
ção sobre o material existente no Secretariado Re-
gional e o necessario para o estabelecimento e
proximas eleições

n. 1489, do Desembargador Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais, enviando os
titulos n. 9.669 e 12.079, de eleições Heziz Vander

e Honorable Abagails Vander Brook,
Vander Brook, inscritos no 1.º Juiz desta Região e cujos
votos foram tomados em separado, naquela Circunscrição,
no efeito de 2 de Setembro de 1945.

D. M., do 8.º Juiz Eleitoral da 18.ª Juiz (Brafauca),
punctuando os attestados de eleições seu, de escrituras e
do auxilios de factões, referents a juntas ultimas.

Al., do Oficial de Registro Civil de Torres, enviando
a relação de obitos de maiores de 18 annos occorridos entre
1.º de julho de 1945 e 15 de julho de 1946.

Al., de tubarão Pereira Heres, participando que
assumiu, a 1.º de julho findo, o encargo de cargo
de tabelião, escrituras e demais auxilios do unico termo
judiciario da Comarca de Funchal de Arafauca.
Telegramas.

D. M., do 8.º Juiz Eleitoral da 6.ª Juiz (Ag. Alivi),
requisitando material eleitoral, seu especifico.

D. M., do 8.º Juiz Eleitoral da 17.ª Juiz (Blau), com
porende.

- Distribuição de Actos -

Telegrama consultivo do 8.º Juiz Eleitoral da 8.ª Juiz
(Vigia) - ao Excmo. Sr. D. Lauro Costa.

- Entrega de Actos -

Com vista ao Excmo. Sr. D. Procurador Regional, o
Excmo. Sr. D. Pernambuco Filho entregou os autos de
exclusão do alistamento de elector Ricardo Pinto
dos Santos (1.ª Juiz - Belem).

Com parecer assinado, o Excmo. Sr. D. Procurador
Regional entregou os autos de exclusão do alista-
mento do elector José Affonso Garcia (1.ª Juiz - Belem)

- Julgamentos -

Exclusão do alistamento do elector José Affonso
Garcia (1.ª Juiz - Belem) - Relator: o Excmo. Sr. D.

N. Sadi Duarte - Resoloveram ordenar a exclusão
do distamento, nos termos do art. 16, n.º 4, cum-
biendo com o art. 18 da Dec. lei n.º 9288, de
14 de maio de 1946.

Exclusão do distamento dos eleitores He-
racles Pinheiro, Nataniel Lamentos e Felton
Filho e Henrique Moreira Esteves P. Junior - (Pelo)
- Relator. O Emb. Sr. N. Pernambuco Filho -
Resoloveram ordenar a exclusão do distamento
nos termos do art. 16, n.º 4, cumbiendo com o
art. 18 da Dec. lei n.º 9288, de 14 de maio de 1946.

E, nesta mais havendo a favor, o Sr.
Desembargador Presidente declarou encerrado
o trabalho, à hora regimental. Eu, Carlos
Lopes, secretário, leio a presente ata.

Mau. A. Campi M.

Emilio Filho
Ignacio de Sousa Filho

Ignacio de Sousa Filho
Miguel Pernambuco Filho
José de Souza M.

Ata da 200^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Em oito dias do mês de agosto de ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Haury Neto e Luciano Laureiro de Silva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Inácio de Lencastre Lodi Monteiro de Barros e Miguel Pernambuco Gillo, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lamounier Valle Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regulamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início ao trabalho hrs na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 836, do Sr. Secretário Geral do Estado, comunicando para os fins de direito, que o Sr. Sr. Intendente Federal aprova pelo fornecimento directo de todo o material para o alistamento eleitoral, excetuando as formulões de platts eleitorais.

N.º 197, Circular, do Director Regional do Correio e Telegraphos, reiterando o termo da Circular n.º 135, de 10-4-46, relacionando com o uso da correspondência oficial federal.

N.º 9, do Sr. Jefe Eleitoral da 3.ª Zona (Laurer), requisitando material eleitoral, em especificação.

N.º 10, do mesmo Jefe, accusando o recebimento do material recebido com o officio n.º 836/46.

N.º 11, do Sr. Jefe Eleitoral da 3.ª Zona (Baltalaba), enviando os atestados de exercício seu, do

do escrivão e do auxiliares do Cartório, referidos ao
mes de julho ultimo.

Or. do 5º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Pra-
guara), enviando os atestados de exercício seu, do
escrivão e dos auxiliares do Cartório, relativos
a julho feido.

11º. O Oficial do Registro Civil da Vila de Co-
lapes (Vigia), remetendo a lista de obitos de mai-
ores de 18 annos occorridos em julho de 1946.

Telegramas.

Slu. do Prefeito Municipal da Vigia, participando
que o Juiz Eleitoral da 8ª Zona passou a fun-
cionar na rua Major, esquina da Sr. Leocadia
Mendes.

Slu. do 7º Juiz Eleitoral da 6ª Zona (S. João),
com a informação referitada no telegrama
nº 127, do RJ.

- Distribuição de Autos -

Telegrama - consulta do Presidente do Sindicato Mu-
nicipal do Partido Social Democrático, em Parafar-
m. Ao Excm. Sr. Sad. Duarte.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os se-
guintes Autos:

Pelo Excm. Sr. Sad. Duarte - Exclusão do dis-
tamento do elector João Maria Garcia (1ª Zona - Belm)

Pelo Excm. Sr. Penam Bello Filho - Exclusão
do distamento do elector Heraclito Pinheiro
dos Santos Lameira e Silva Filho e Henrique Jo-
se Estevão (1ª Zona - Belm).

Com parecer assinado, o Excm. Sr. For-
rador Regional entregou o auto de exclusão do

do documento de direito Ricardo Luis dos Santos (Sr. Gas. - Belém).

- Julgamento -

Telegrama - consulta do Sr. Jui Electoral de S. Gas. (Togin) - Relator: o Excmo. Desembargador Curcio Filho. Resolveram responder negativamente isto e, que de acordo com o Decret. Lei n. 9.288, de 14 de Maio de 1946, que mantem o estatuto anterior, não e admissivel nome insercao de cidadãos que ja seja electos.

E, nesta occasao, o Sr. Desembargador Presidente declarou sugerir o Sr. Barros. Eu, Capel de presar T, tambem, lauri a presente, etc.

Maria Maria M

Curcio Filho
Ignacio de Sousa
Moi Lundy

Riquelme Fernandes Filho
Rosa de S

Ata da 201ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos dez dias do mês de agosto de ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desemb.
gabriel Haugel Maroja Netto e Luciano Lau-
reiro de Silva, presentes e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral Sr. Inácio
de Sousa Costa, Sr. Faustino Secante e
Miguel Cernanhuo Filho, juiz do mesmo
Tribunal, e o Sr. Laureano Valente Paiva, pro-
curador regional, o Sr. Desembagador Ge-
nente declarou aberta a sessão, à hora
regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, deram início aos trabalhos na ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofício:

Nº 85, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona
(Carucá), causando o recebimento do ofício-
circulante nº 878/46, de J. R.

Nº 86, do mesmo Juiz, enviando o atestado
de exercício seu e da secretaria referente a
folha finda, e 34 certidões de habilitação de menores
de 18 anos, cujos falecimentos se ocorreram
até 31 de julho último.

Nº 91, do mesmo Juiz, participando que se
assumiu, a 1ª de agosto corrente, o exercício do
função.

Nº 171, do Sr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona (F. do A.),

(L. Rossi), remetendo o seu atestado de exercício e o do est-
privado, relativos a factos fideis.

Telegrammas:

N.º 13, do 5.º J.º Eleitoral da 4.ª J.ª (Costa e Caim), dando
em seu poder o telegramma - circular n.º 183, do T.º R.

N.º 13, do 5.º J.º Eleitoral da 8.ª J.ª (Mauá), requis-
itando 500 copos de anteaument.

M.º, do Prefeito Municipal da Vigia, comunicando
que o J.º Eleitoral da 8.ª J.ª continuará a funcionar
mas na sede da Sociedade 5 de Abril.

N.º 13, do 5.º J.º Eleitoral da 8.ª J.ª (Ara-
riana), sobre a infamação solicitada no tele-
gramma - circular n.º 188, do T.º R.

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, o Excm.º Sr. Desembargador
Carneiro Silva, entregou os autos de consulta telegra-
fica do 5.º J.º Eleitoral da 8.ª J.ª (Vigia)
- Julgamentos -

Telegramma - consulta do 5.º J.º Eleitoral da
8.ª J.ª (Vigia) - Relator: o Excm.º Sr. S.º Sampaio
- Responderam responder nos termos do § 3.º do art.
1.º do Dec. Lei n.º 9.88, de 14-5-46, que o funcioná-
rio público, quando removido, pode requerer a
transferência de domicílio, em termos que a sua
inscrição eleitoral date de mais de um ano.

Telegramma - consulta do Presidente da Direcção
Municipal do Partido Social Democrático, em
Bragança - Relator: o Excm.º Sr. S.º Sampaio -
Adiada, em virtude de haver pedido vista o Excm.º
Sr. Desembargador Carneiro Silva.

Exclusão de dois factos de eleição Recordo P.º
do S.º - (8.ª J.ª - Póvoa) - Relator: o Excm.º Sr.

Mr. S. Remembert Filho - Resoloveram ordenar a
exclusão do alê tamento, nos termos do art. 16,
nº 4, combinado com o art. 18 do Dec. Lei nº
9.288, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a falar, o Sr. Desem-
bador Presidente declarou encerrado o dis-
curso. Eu, o fazedor favorável, secretário,
saioei a presente ata.

Mau & Clara. W. W.
Cunha Filho
Iguara de Indalith
Luz, ou um
Miguel Remembert Filho
Remembert Filho